

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Resolução nº BRA.016/2022, de 05 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Normativa 09/2022 IFSP, e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária de 01 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Regulamento Interno do Conselho de Câmpus: Deliberação BRA 18/2017 de 16 de outubro de 2017;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

JADE SCHEVENIN PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE CÂMPUS IFSP CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA